

## **LEI Nº 1.493 / 90**

### **OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE A NILZA OLIVIER MONTEIRO DE CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica concedido a Nilza Olivier Monteiro de Castro, natural de Tombos – MG, o Título de Cidadã Honorária de Muriaé.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé (MG), 21 de agosto de 1990.

Dr. Christiano Augusto Bicalho Canêdo  
Prefeito Municipal de Muriaé